



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N° 1398, DE 30 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1007

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				30.000,00
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	250	20.606.0012.0028.0000	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	244	20.606.0012.0028.0000	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	-30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 30 de março de 2022.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.